



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº397, DE 10 DE ABRIL DE 2015

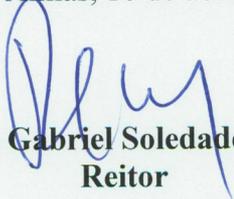
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos docentes **FRANCISCO DE SOUZA FADIGAS, JAILDO SANTOS PEREIRA e RUTH EXALTA DA SILVA**, lotados no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta IES, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a veracidade de autenticidade da denúncia recebida pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta IES, em relação à conduta de docente vinculada ao referido Centro de Ensino.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor